



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia
Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior



DECISÃO

Manaus-AM, 20 de junho de 2022.

À Sra. Cassia de Oliveira Moraes

Assunto: Resposta ao recurso interposto pela candidata Cassia de Oliveira Moraes, referente ao resultado final do concurso da área de conhecimento Enfermagem obstétrica e fundamentos de enfermagem, Edital N° 01/2022.

Prezada Candidata,

A Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia-CCCMS-ISB, em atenção à solicitação manifestada no seu recurso, apresenta o seguinte julgamento:

1. Sumário da interposição:

Na interposição do recurso, a candidata solicita “reclassificação final das candidatas, com a descida de colocação da candidata classificada em primeiro lugar Andriele Valentim da Costa por não cumprir o requisito mínimo exigido no edital de possuir a especialização exigida pra investidura no cargo, desta forma, reclassificando o segundo e terceiro lugar respectivamente”.

2. Análise:

Segundo a súmula N° 266 do Superior Tribunal de Justiça, a verificação do diploma para o exercício do cargo somente ocorrerá no ato da posse do concurso público. Isso implica que qualquer interessado (a), possuindo ou não o título exigido para fins de posse pode se inscrever e participar das etapas do concurso (prova escrita, prova didática e prova de títulos). Na posse serão verificados estritamente os títulos apresentados pelos candidatos e os requisitos exigidos no edital. A análise da titulação exigida para a posse será realizada pela Coordenação de Recrutamento e Seleção (CRS), que é ligada à Pro-reitoria de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia
Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior



(PROGESP/UFAM), durante o ato da posse. Portanto, a **análise da titulação exigida para a posse** não faz parte das atribuições da Banca Examinadora durante a prova de títulos, a qual apenas julga e atribui as notas referentes aos títulos apresentados pelos candidatos, conforme item 12.6 do edital que rege o certame.

3. Parecer:

A Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas - CCCMS-ISB, após análise do recurso encaminhado pela candidata, resolve pelo **INDEFERIMENTO** do recurso e manutenção da ordem de classificação final do concurso da área de conhecimento Enfermagem obstétrica e fundamentos de enfermagem, Edital N° 01/2022.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Kemilla Sarmiento Rebelo

Profª. Kemilla Sarmiento Rebelo
Presidente da CCCMS-ISB - Portaria n° 801/2021-GR/UFAM

Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi
Profª. Dra. Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi
Membro da CCCMS-ISB - Portaria n° 801/2021-GR/UFAM

Thiago dos Santos Maciel

Prof. Thiago dos Santos Maciel
Membro da CCCMS-ISB - Portaria n° 801/2021-GR/UFAM

VANDERSON MONTEIRO DA COSTA

Vanderson Monteiro da Costa
Técnico assistente da CCCMS-ISB – Portaria n° 77/2021-ISB-UFAM